



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

1

# PLANO DE GESTÃO

## QUADRIENAL

### 2019 - 2022



Autenticado com senha por MARCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN - 13/01/20 às 10:25:41.  
Documento Nº: 1889787-1897 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1889787-1897>



SEDUCCAP202028389

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

Para realizar grandes conquistas,  
devemos não apenas agir,  
mas também sonhar;  
não apenas planejar,  
mas também acreditar.  
( Anatole France)

Plano de gestão escolar é o documento que traça o perfil da escola, conferindo-lhe identidade e intenções comuns de todos os envolvidos, norteia o gerenciamento das ações planejadas e as metas a serem alcançadas, operacionalizando o Projeto Político Pedagógico. Porém possui como característica a flexibilidade, pois permite mudanças, inserções e correções das metas estimadas, possibilitando a organização de todos os passos necessários para alcançar nossos objetivos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

## ÍNDICE

Capa	01
Folha de rosto	02
Índice	03
<b>I-Identificação da escola</b>	05
1- Visão e Missão da Instituição Escolar	06
1- Caracterização da unidade escolar e sua clientela	06
2- Histórico do patrono	07
3- Histórico de inserção na comunidade	07
4- Recursos físicos, materiais e humanos	08
5- Recursos disponíveis na comunidade local	10
<b>II – Cursos Oferecidos</b>	11
<b>III-Objetivos da escola</b>	11
<b>IV – Objetivos Educacionais</b>	13
<b>V - Definição de metas e ações</b>	14
<b>VI -Plano de trabalho dos diferentes núcleos técnico - administrativo</b>	16
<b>VII – Plano de trabalho dos colegiados da escola</b>	20
<b>VIII -Critérios de acompanhamento controle e avaliação</b>	22
<b>IX – Análise e síntese das concepções de ensino-aprendizagem adotada pela escola</b>	23
<b>X - Anexos 2019</b>	24
1- Boletim do IDESP de 2018	24
2-Síntese dos resultados finais	24
3-Análise dos indicadores	25
4-Agrupamento dos alunos no ano de 2019	27
5-Calendarário escolar	29
6- Matriz Curricular	30
7-Horário de trabalho da equipe gestora e equipe técnico administrativo	32
8-Quadro docente da escola 2019	32
9-Quadro de gestores 2019	34





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

10-Escala de férias Gestores e funcionários	34
11- Horário de trabalho do Professor Coordenador	35
12-Horário da ATPC e organização	35
13-Temário e cronograma da ATPC	35
14-Composição do Grêmio Estudantil	36
15-Composição do Conselho de Escola	37
16- Composição da APM	39
17-Plano de aplicação dos recursos financeiros	42
18-Relação de projetos da unidade escolar	42
19-Comprovante de realização dos serviços básicos	47
1 – Recarga dos extintores	48
2 – Limpeza da caixa d'água	49
3 – Certidão Negativa da Receita Federal	50
4 – Certidão Negativa da Fazenda	51
5 – Cartão CNPG	52
6 – Laudo do Corpo de Bombeiro - AVCB	53





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

5

## **I - Identificação da Unidade Escolar**

**Nome:** Escola Estadual Residencial São José

**Código CIE:** 576669 / **Código UA:** 98569

**Ato de Criação:** Decreto nº 61.815, de 29/01/2016 – D.O.E 30/01/2016 Pag. 03 -Seção I

**CNPJ:** 34.478.387/0001-08

**Endereço:** Avenida José Puccinelli , s/n

**Bairro:** São José

**Município:** Paulínia

**Telefones:** 38448723/ 38448698 Email: e576669a@educacao.sp.gov.br

**Jurisdição:** Diretoria de Ensino Região de Sumaré

**Entidade Mantenedora:** Governo do Estado de São Paulo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

6

## **1- VISÃO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR**

### **A - Visão**

Ser uma escola de referência regional pela qualidade de educação e pelas ações transformadoras da realidade social.

Através da gestão democrática, desenvolver condições para escola tornar-se um lugar de todos e para todos, promovendo o respeito mútuo e igualitário, bem como o local onde a aprendizagem aconteça, transmitindo conhecimentos essenciais de cidadania, ética, diversidade e valores morais. Local em que o aluno aprenda e desenvolva o seu protagonismo, criando condições de exercê-lo fora dos muros escolares – na rua onde mora, no seu bairro, na sua cidade. A escola deve ser um espaço acolhedor, onde as pessoas devem perceber-se importantes, bem como formar educandos participativos, criativos e atuantes na sociedade, sempre visando a formação cidadã do aluno.

### **B- Missão**

Esta Escola tem por missão garantir o acesso e a permanência de todos, com princípios de igualdade e equidade, oferecendo ensino de excelência à ao alunos da comunidade, com condições de aprendizagem significativa, com vistas à formação integral de sujeitos protagonistas, críticos, competentes, autônomos, éticos e solidários, tendo condições amplas de prosseguir seus estudos

Promover uma gestão democrática, desenvolvendo uma educação humanizada, contribuindo assim para a formação do cidadão crítico, consciente e com habilidades intelectuais e sócio emocionais desenvolvidas, estando o discente apto a exercer sua cidadania. Capaz de atuar como agente de transformação dentro da sua realidade, buscando melhores condições de vida para si e para o coletivo. A escola, neste sentido, deve servir de cenário que prepara para a vida em sociedade, vivenciando valores, justiça e diálogo, de forma a construir uma sociedade mais harmoniosa, justa e democrática.

## **2- Caracterização da unidade escolar**

### **A- Histórico de criação:**

A Escola Estadual Residencial São José foi criada no ano de 2016 para atender a demanda dos moradores do bairro São José e dos bairros do entorno que estavam em pleno crescimento, na época de sua fundação. O prédio foi entregue no dia 03/02/2016, basicamente, para atender a alta demanda para o Ensino Fundamental e Médio da rede pública de ensino, contendo em sua infraestrutura física: laboratórios de Informática, Química/Biologia, sala de preparo; Matemática e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

7

sala de leitura, sala de recursos, sala do Grêmio Estudantil; sala dos professores; sala de coordenação; sala da direção; secretaria; banheiros feminino e masculino para estudantes, banheiros feminino e masculino adaptados para os alunos; banheiros feminino e masculino administrativo; copa, refeitório, sala de almoxarifado, depósito de limpeza, sala de Educação Física, quadra esportiva coberta; pátio interno e 12 salas de aulas. Todas as salas de aula estão sempre com o número máximo de alunos nas turmas, atende, basicamente, no período da manhã os alunos do Ensino Médio e no período da tarde, os alunos dos Ensino Fundamental- anos finais.

Apesar da escola possuir uma estrutura física adequada a sua necessidade, pois possui espaços amplos que atendem adequadamente os alunos, apresenta muitos problemas em sua estrutura: infiltração, vazamentos, rachaduras na parede, problemas na rede elétrica e hidráulica, não há acessibilidade na guia da calçada para adentrar a escola, etc. Há necessidade de adequação da sala de informática para disponibilizar o espaço com internet para o professor fazer um trabalho pedagógico melhor.

#### **B- Histórico do Patrono:**

A escola foi criada em 2016, recebendo o nome do bairro na qual está inserida, até a presente data, não há publicação da legalização do ato de denominação do patrono da escola.

#### **C- Histórico da comunidade e de sua relação e inserção da escola na comunidade:**

São José é um extenso e populoso bairro de classe média, média baixa e baixa da zona norte da cidade de Paulínia, um dos mais distante da região central da cidade. É composto por quatro loteamentos, sendo dois residenciais abertos: Residencial Nova Paulínia, popularmente chamado de São José I e II, Residencial Viacava, popularmente chamado de São José II; e dois condomínios fechados: Campos do Conde Paulínia Park e Campos do Conde Paulínia II, além da Fazenda São José. Com 12.521 habitantes e 45 km<sup>2</sup> de área, é o maior bairro de Paulínia e o principal da zona noroeste de Paulínia. O bairro foi criado em meados dos anos 90 e rapidamente se expandiu, tornando-se o maior de Paulínia, apesar de ser um dos bairros mais novos, o São José se tornou autosuficiente em virtude de seu desenvolvimento.

O desenvolvimento econômico deveu-se devido ao estabelecimento de muitas empresas e o rápido povoamento criou um enorme mercado consumidor e atraiu investimentos em comércio. Atualmente, é um dos mais afetados pela poluição devido a proximidade do polo petroquímico - Replan

A escola se localiza em um bairro periférico da cidade e atende os alunos do bairro do entorno: São José I e II, Saltinho, João Aranha, Jardim Leonor, Morro Alto, Vida Nova, Planalto, Jardim Amélia, Parque das Árvores, Alto Pinheiro, Vila Nunes, Patropi, Jequitibá I e II, Recanto das Águas, Marieta Dian, portanto temos uma clientela muito diversificada e por atender muitos bairros distantes da escola, muitos alunos fazem uso do transporte escolar.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

A parceria entre escola e comunidade é indispensável para uma educação de qualidade, portanto uma boa relação entre família, gestores, professores, funcionários e estudantes faz-se necessário para que isto aconteça. A escola adota uma gestão democrática e oferece espaço para participação dos pais, no conselho de escola, na associação de pais e mestre, reunião de pais, bem como trabalho voluntário, porém a participação é pequena, mas faz a diferença no andamento dos projetos da escola. Pedagogicamente, sempre procura realizar: show de talentos, amostra cultural, festas típica com show de prêmios para que as famílias possam apreciar e participar das atividades escolares e nestes eventos as participações têm sido satisfatórias.

### 3- Recursos: Físicos, materiais e humanos

Numa Gestão Democrática há uma necessidade premente de organização do trabalho em equipe e a uma prática pedagógica que não se construa no vazio, no espontaneísmo, no acaso, na sorte, no imprevisto, necessita do conhecimento teórico e de ações compartilhadas e refletidas coletivamente, que impulsionam e desencadeiam novos saberes e para a concretização há necessidade de espaço físico e dos recursos materiais e humanos disponíveis na Unidade Escolar.

Os recursos humanos estão defasados, pois não atende a necessidade atual da escola: há falta de professores regentes e professores eventuais; agente de organização escolar. Quanto aos recursos materiais há escassez e uma enormidade de materiais necessários para que possam incorporar a prática pedagógica, desde itens básicos até equipamentos tecnológicos, até a presente data a escola não recebe recursos para suprir, em parte, estes problemas. Em relação aos recursos físicos, a escola possui em sua estrutura, espaços, em sua maioria, que atendem a necessidade da escola e uma área externa muito grande, na qual se faz urgente a ocupação adequada deste espaço, para que possa se transformar em um local alternativo para o trabalho pedagógico na escola.

Segue abaixo o espaço físico da escola e algumas adequações ou manutenção necessárias em sua estrutura

<b>Espaço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Condição</b>	<b>Espaço com necessidade de reforma e adaptação.</b>
Sala de Aula	12	Boa	Recolocação de alguns rodapé e pisos; colocação de cortinas, conserto de ventiladores
Secretaria	01	Boa	Acesso a ponto de internet, Infiltração
Almoxarifado	01	Boa	Adequado neste momento
Direção	01	Boa	Acesso a ponto de internet
Vice Direção	01	Boa	Adequado neste momento
Coordenação	01	Boa	Adequado neste momento
Laboratório de Informática	01	Boa	Acesso a ponto de internet, cortina, ventilador
Laboratório de Matemática	01	Boa	Acesso a ponto de internet, cortina e ventilador
Laboratório de Química e Biologia	01	Boa	Acesso a ponto de internet, infiltrações, ventilador e cortina





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

Sala de Leitura	01	Boa	Colocação de cortina
Sala Material pedagógico	01	Boa	Infiltrações
Sala dos Professores	01	Boa	Adequado neste momento
Sala do Grêmio	01	Boa	Adequado neste momento
Sala de Ed. Física	01	Boa	Adequado neste momento
Sala de Material de Limpeza	01	Boa	Adequado neste momento
Sala de utensílio	01	Boa	Adequado neste momento
Copa	01	Boa	Adequado neste momento
Quadra coberta	01	Boa	Colocação de arquibancada, controle de pombos; falta de espaço
Refeitório	01	Boa	Refeitório pequeno, não atende as necessidades da escola, ventilador
Cozinha	01	Boa	Adequado neste momento
Cantina	01	Boa	Adequado neste momento
Pátio Coberto	01	Boa	Necessita de fechamento lateral para segurança
Corredores de Acesso e Escadas	02	Boa	Adequado neste momento, portão para controle de acesso
Sanitários alunos fem. e masc.	02	Boa	Conserto de vazamento
WC. funcionários masculino/feminino	02	Boa	Adequado do momento
WC. administrativo masculino/feminino	02	Boa	Conserto de vazamento
WC. adaptados – masculino/feminino	03	Boa	Adequação das portas

**a) Potencialidades do espaço físico para promoção do processo de ensino-aprendizagem:**

- Sala de leitura ampla, bastante iluminação natural e arejada.
- Sala ambiente de Informática ampla e arejada
- Salas de aulas regulares amplas e adequada aos alunos

**b) Problemas no espaço físico para promoção do processo de ensino-aprendizagem:**

- A acústica das salas de aulas não favorece atividades de leitura e as que exigem concentração;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

- Sala ambiente de Informática apesar de ampla, não conta com ponto de acesso à Internet;
- Sala de leitura ampla, mas falta equipamento adequado à sua finalidade;
- Falta fechamento para proteção do aluno tanto no pátio quanto no espaço externo próximo à quadra esportiva;
- Quadra esportiva não possui arquibancada para acomodar os alunos nas aulas de Educação Física e para as atividades extras necessárias e falta proteção para entrada de pmbs;
- Falta proteção nas rampas para segurança do aluno.

#### 4- Recursos disponíveis na comunidade local

A escola está inserida no município de Paulínia, que se destaca na Região Metropolitana de Campinas por ser um grande polo petroquímico. Paulínia tem a sétima maior renda per capita do Brasil. A cidade se destaca pelo intenso crescimento populacional, sendo o maior da Região Metropolitana de Campinas, segundo Censo de 2010 sua população era de 82.146 habitantes. Sua população caracteriza-se por ser quase estritamente urbano (99%) e receber grandes contingentes populacionais de outras regiões em busca de trabalho nas indústrias e melhores condições de vida.

Paulínia apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) alto - 0,795; a dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi a Longevidade, seguida da Renda e da Educação.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,795 Alto

IDH-M Renda: 0,800

IDH-M Longevidade: 0,864

IDH-M Educação: 0,727

Taxa de alfabetização: 96,77%

Acesso Rodoviário: SP 332

Distâncias: 120 km da Capital

O Bairro São José, onde a Unidade Escolar está inserida, é um bairro afastado do centro da cidade, embora não seja um bairro antigo, possui uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com boa estrutura, escola e creche municipais e diversas igrejas bastante organizadas, conta com duas praças, contudo sem aparelho de ginástica, e uma quadra poliesportiva disponível para a comunidade. O bairro destaca-se pelas organizações comunitárias nos centros de saúde e religiosos, tendo diversas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

atividades anuais promovidas por estas instituições. Há diversos tipos de comércio no bairro como mercadinhos, padaria, farmácia, sorveteria, lanchonetes, etc.

Há ainda, próximo à escola, duas praças e uma quadra poliesportiva, contudo não há um cronograma de atividades. Falta um programa cultural no bairro, para que esses locais de lazer sejam devidamente ocupados com práticas de atividades, que beneficiem a comunidade ao entorno.

#### a)- Parcerias estabelecidas:

A Escola estabelece diariamente a parceria com as famílias, pois acredita que a relação aluno-escola-família seja determinante para a aprendizagem do aluno. Há parcerias estabelecidas também com as entidades de saúde e de promoção social do município de Paulínia e do Estado de São Paulo: Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria da Cultura e Saúde e Prevenção nas Escolas; o CIEE –Centro de Integração Empresa-Escola; Conselho Tutelar

## II- Cursos Oferecidos

Curso	Série / Ano	Ato de autorização/criação (DOE)
Ensino Fundamental - Anos Finais	6º, 7º, 8º e 9º Anos	<i>Ato de Criação: Decreto nº 61.815, de 29/01/2016 – D.O.E 30/01/2016 Conforme decreto 52.630 de 16/01/2008</i>
Ensino Médio	1ª, 2ª e 3ª séries	<i>Ato de Criação: Decreto nº 61.815, de 29/01/2016 – D.O.E 30/01/2016 Conforme decreto 52.630 de 16/01/2008</i>

## III- Objetivos da Escola

Um dos desafios deste século é tornar realidade os múltiplos sentidos que a palavra democracia nos apresenta. A democracia supõe a convivência e o diálogo entre pessoas que pensam diferentes e querem coisas distintas. O aprendizado democrático implica a capacidade de discutir, elaborar e aceitar regras coletivamente, assim como a superação de obstáculos e divergências, por meio do diálogo, para a construção de propósitos comuns.

A escola deve constituir-se em ajuda intencional, sistemática, planejada e continuada para todos os alunos, diferenciando-se de outras práticas educativas tais como as que acontecem na família, no trabalho, no lazer e no convívio social de modo geral. É missão da escola criar oportunidades para o desenvolvimento de relações inter pessoais, cognitivas, afetivas, éticas e estéticas pelo processo de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

construção e reconstrução de conhecimentos. É preciso que todos desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos essenciais que lhes sirvam de instrumentos e compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, tendo como finalidade:

- Desenvolver no aluno sua capacidade de observar, analisar, interpretar e pensar criticamente a realidade, tendo em vista a sua transformação;
- Levar o aluno à democratização de seus conhecimentos, desenvolvendo uma análise crítica voltada para a construção de um indivíduo crítico, atuante e consciente de sua cidadania;
- Contribuir para o desenvolvimento de capacidades que auxiliem os alunos a se inserirem no mundo das relações simbólicas, de forma a produzirem e usufruírem conhecimentos, bens e valores culturais;
- Proporcionar melhores condições de refletir a respeito de si mesmo como ser social, tendo em vista o objetivo de formar o aluno em direção à consciência e à prática da cidadania;
- Avaliar o clima das relações no trabalho dos adultos entre si e destes com os alunos e as dificuldades da integração destes no universo escolar;
- Valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos.

A busca do sucesso escolar não depende apenas das políticas públicas e diretrizes externas, mas também do contexto interno, das características organizacionais da escola. A cultura escolar possibilita a existência de determinadas características organizacionais como: valorização do outro, comprometimento dos envolvidos no processo educacional, clima favorável no ambiente escolar, que se manifestam no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Interno Escolar, favorecendo, o sucesso escolar, além de outras características que tornam-se facilitadores do sucesso da escolar:

- A autonomia da escola que garante espaços de participação e decisão da comunidade.
- Uma gestão democrática que promove estratégias de ação compartilhada e estimula o compromisso individual e coletivo na realização de projetos.
- Articulação curricular coordenando adequadamente os planos de estudo e as estratégias de ensino-aprendizagem.
- Otimização do tempo, evitando possíveis desarticulações curriculares e pedagógicas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

- Estabilidade profissional possibilitando a escola desenvolver seus planos de ação, diminuindo a alta rotatividade de profissionais.
- A capacitação dos profissionais, promovendo novas competências, por meio da formação em serviço, articulada ao Projeto Político Pedagógico.
- Participação dos pais favorecendo o comprometimento destes, em decisões que lhes dizem respeito.
- O reconhecimento público da escola fortalece a identidade diante da comunidade interna e da externa.
- A avaliação institucional que visa ao aperfeiçoamento da qualidade da educação e melhoria da gestão institucional com a finalidade de contribuir para uma escola comprometida com aprendizagem de todos e com a transformação da sociedade.

Segundo os trabalhos de Almeida (2002) para definirmos como se constrói o sucesso escolar, temos de entender como é vista a instituição onde as crianças passam a maior parte do seu tempo e, à qual, se dá suma importância.

#### IV – OBJETIVOS EDUCACIONAIS

##### a) Ensino Fundamental

- Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- Desenvolver a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das tecnologias, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- Promover a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Promover o fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

##### b) Ensino Médio

- Promover a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- Promover a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
- Promover o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

- Desenvolver a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo;

### c) METAS

Meta 1 – Garantir acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE, através do acompanhamento da frequência dos alunos;

Meta 2 – Garantir o acesso e a permanência dos alunos do Ensino Médio e elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 3 – Garantir espaço para o desenvolvimento do protagonismo juvenil;

Meta 4 – Fomentar a Gestão Democrática através da participação da comunidade escolar nas ações relativas aos processos educativos e administrativos que compõem a rotina da Instituição;

Meta 5 – Garantir e estabelecer parcerias com empresas e instituições para o desenvolvimento de ações educativas ou com finalidades educacionais;

Meta 6 – Estabelecer e desenvolver projetos para a redução das ausências discentes;

Meta 7 – Promover ações culturais e científicas que envolvam toda a comunidade escolar;

Meta 8 – Garantir para a população de 11 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 9 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado:

### V- Definição de metas a serem atingidas

No início do ano de 2019, em reunião com toda equipe escola, estabelecemos as metas prioritárias de curto, médio e longo espaço de tempo, mediante a dificuldade atual da escola, para conquistar o





objetivo desejado. Estipulamos os prazos para que aos poucos estejamos mais próximos do objetivo que queremos conquistar.

METAS PARA O QUADRIÊNIO 2019 -2022			Quantificação	Período de execução
01	Sinal eletrônico	curto	-.-.-	2019
02	Adequação da quadra esportiva – colocação de bancos	longo	-.-.-	2021
03	Adequação da quadra esportiva – retirada dos pombos	curto	-.-.-	2019
04	Aquisição de câmeras	curto	-.-.-	2019
05	Ventiladores em sala de aula - adequação	curto	-.-.-	2020
06	Fluxo: Redução dos índices de baixa frequência, tendo como base os índices apresentados em 2018	Curto.....	20%.....	2019
		Curto.....	10%.....	2020
		Médio...	5%.....	2021
		Longo...	5%.....	2022
07	Redução da defasagem de conteúdos e habilidades através de estagiário e voluntário:	curto	5%	2019
08	Redução da taxa reprovação no E.F. e E.M., tendo como base o ano de 2018	curto	5%	2019
09	Bloqueador de luminosidade para as salas de aula - insulfilme	médio	6 salas	2020
10	Espaço de cultivo/horta	longo	-.-.-	2021
11	Sólidos geométricos (10 – prisma, pirâmide, cilindro, esfera, cubo e cone)	médio	-.-.-	2020
12	Aquisição de computador/ notebook	médio	-.-.-	2020
13	Aquisição de bebedouro para o piso superior	médio	-.-.-	2020
15	Kit de materiais para laboratório biologia/química	longo	-.-.-	2021
16	Material esportivo	longo	-.-.-	2019
17	Construção de um palco	longo	-.-.-	2022
18	Espaço de aula ao ar livre: quiosque, pergolado (bancos e cobertura)	longo	-.-.-	2022
19	Aumentar a participação dos pais na vida escolar dos filhos e nas atividades escolares, tendo como base dados de 2018.	médio	10%	2021





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

## VI- Planos de trabalho dos Diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativo da escola.

O trabalho escolar é uma ação de caráter coletivo, realizado a partir da participação conjunta e integrada de todos os membros da escola e da comunidade escolar. Desta forma, o envolvimento de todos os que fazem parte, direta ou indiretamente, do processo educacional no estabelecimento de objetivos, na solução de problemas, na tomada de decisões, visa os melhorar os resultados do processo educacional e é imprescindível para o sucesso da gestão escolar participativa. Com este objetivo, os diferentes núcleos técnico-administrativo da escola apresenta seu plano de trabalho traçando seus objetivos, metas, estratégias, ações e os resultados esperados para este quadriênio.

<b>Direção</b>	
Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP), o Diretor de Escola é o profissional que se ocupa da direção, administração, supervisão e coordenação da educação na escola. Sua principal função é gerenciar todo processo educativo da escola.	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Liderar e assegurar a implementação do Currículo, promovendo o acompanhamento nos diferentes níveis, etapas, modalidades, áreas e disciplinas de ensino;</li><li>- liderar o processo de construção de identidade de sua instituição nas dimensões: pedagógica, participativa, de recursos humanos, físicos e financeiros e de resultados educacionais do ensino e da aprendizagem;</li><li>- assegurar e subsidiar o cumprimento da proposta pedagógica;</li><li>- otimizar o tempo e os espaços coletivos disponíveis na escola</li><li>- compreender e aplicar a legislação escolar e as normas administrativas em contextos adequados;</li><li>- apresentar e analisar os indicadores junto à equipe docente e gestora da escola, buscando construir visão coletiva sobre o resultado do trabalho e a projeção de melhorias;</li><li>- garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;</li><li>- articular e integrar da escola com as famílias e a comunidade;</li><li>- comunicar ao Conselho Tutelar dos casos de maus-tratos, evasão escolar e de faltas injustificadas dos alunos;</li><li>- administrar dos recursos financeiros, através da elaboração, execução e avaliação do respectivo plano de aplicação, devidamente aprovado pelos órgãos ou instituições escolares competentes, obedecida a legislação específica para gastos e prestação de contas de recursos públicos;</li><li>- dar transparência aos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, garantindo-se a responsabilidade e o zelo comum na manutenção e otimização do uso, aplicação e distribuição adequada dos recursos públicos;</li><li>- garantir a atuação e o funcionamento dos órgãos colegiados – Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil –, induzindo a atuação de seus</li></ul>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

	componentes, e incentivando a criação e a participação de outros; - garantir o cumprimento das legislações educacionais vigentes.
Metas	Garantir o bom funcionamento da escola objetivando a aprendizagem dos alunos, a harmonia no ambiente de aprendizagem e trabalho e a garantia do direito de todos.
Estratégias	- Ouvir a comunidade escolar; - Promover a integração dentro do grupo; - Delegar poderes a outros profissionais devidamente qualificados e habilitados; - Organizar e redistribuir serviços internos; - Assegurar o cumprimento da legislação.
Ações	- Realização de reuniões para garantir a participação da comunidade escolar, através do Conselho de Escola, Associação de pais e mestres e Grêmio Estudantil - Realizar assembleias com a Comissão de Pais para fortalecer e otimizar a gestão democrática - Juntamente com os colegiados, administrar os recursos financeiros, através da elaboração, execução e avaliação do respectivo plano de aplicação - Fomentar a participação da comunidade escolar, através de eventos e de atividades pedagógicas desenvolvidas na escola.
Resultados esperados	Melhoria nas relações de ensino e aprendizagem, garantia do respeito à legalidade e de envolvimento da comunidade escolar.

<b>Coordenação</b>	
Objetivos	-acompanhar o desenvolvimento do Currículo Oficial e da Proposta Pedagógica com intervenções para os ajustes, quando necessário; -acompanhar a frequência dos alunos, minimizando as ausências e abandono escolar; -auxiliar a equipe docente na elaboração do planejamento, considerando o perfil e necessidades do educando, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem; - realizar a formação continuada dos docentes, considerando o currículo da rede estadual; - realizar o acompanhamento pedagógico da equipe docente, incentivando a adoção de práticas docentes significativas e contextualizadas; - monitorar a aprendizagem dos alunos, considerando as avaliações internas e externas, buscando estratégias para a recuperação contínua dos alunos.
Metas	Desenvolver o trabalho pedagógico, assegurando a concretização em no mínimo 90%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

	do Currículo Oficial, proporcionando o desenvolvimento integral do aluno.
Estratégia	<ul style="list-style-type: none"><li>- planejamento, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola, juntamente com a direção e nas ATPCs semanais com todos os professores;</li><li>- acompanhamento/atendimento individualizado aos alunos com baixo rendimento e baixa frequência e aos pais/responsáveis dos alunos;</li><li>- acompanhamento e orientação individualizado aos professores.</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>- fomento do trabalho interdisciplinar na ação pedagógica;</li><li>- promoção da realização de atividades de enriquecimento de currículo como: projetos interdisciplinares e eventos escolares;</li><li>- planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas com a direção, professores e alunos;</li><li>- formação dos professores, nas ATPCs, sobre: educação, ação pedagógica, educação especial, currículo oficial, formas de avaliação, avaliações externas, resultados escolares, etc.</li><li>- orientação aos alunos de 6º ano e 1ª série do ensino médio no que tange a adaptação e integração às novas formas de trabalho, à continuidade dos estudos e a uma organização adequada, favorecendo seu desempenho escolar;</li><li>- organização e orientação aos alunos sobre hábitos de estudos;</li><li>- orientação e incentivo aos alunos da terceira série do EM sobre o ENEM, vestibulares e cursos técnicos disponíveis;</li><li>- orientação aos alunos quanto à importância de realização das avaliações internas e externas como AAP, SARESP e SAEB;</li><li>- orientação e interação dos alunos público-alvo da educação especial;</li><li>- promoção da interação entre escola e família nas questões relacionadas ao desempenho acadêmico do aluno;</li><li>- acompanhamento sistemático aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, propiciando oportunidades diferenciadas aos que apresentaram dificuldades durante as aulas;</li></ul>
Resultados esperados	-Aprimorar o potencial de aprendizagem do educando através de um trabalho pedagógico coletivo comprometido com a ética, a formação docente, o conhecimento, o currículo e com a formação crítica-social do mesmo.
Avaliação	Acontecerá durante o processo, com reflexão crítica sobre a prática, favorecendo a melhoria da prática pedagógica.

<b>Professor Mediador Escolar Comunitário</b>	
Objetivos	- Atuar de forma proativa, preventiva e mediadora, desenvolvendo práticas colaborativas e restaurativas com a comunidade escolar;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a inclusão de atitudes fundamentadas por princípios éticos e democráticos;</li><li>- Assessorar a equipe escolar nas ações pedagógicas relacionadas a cultura da paz;</li><li>- Planejar e organizar as Assembleias Escolares, sistematicamente, para resolução de conflitos coletivos;</li><li>- Desenvolver ações junto ao Grêmio Estudantil;</li><li>- Esclarecer pais / responsáveis do papel da família e sua importância no processo educativo;</li><li>- Mapear e estabelecer contato e parcerias, em articulação com a comunidade escolar e os órgãos de proteção social e de direitos;</li><li>- Encaminhar aos órgãos competentes os alunos, pais/responsáveis, em conformidade com a necessidade apresentada;</li><li>- Empenhar-se na própria formação, reconhecendo a importância da autoavaliação e do aprimoramento profissional</li></ul>
Metas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reduzir o índice de indisciplina escolar em 10% , tendo como base o registro de ocorrências escolares 2018</li><li>- Reduzir o abandono escolar, as faltas reiteradas em 10% a partir de 2019</li><li>- Aproximar a família e a comunidade escolar de todas as atividades da escola</li><li>- Ampliar a cultura da paz na escola</li></ul>
Estratégias	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejamento das ações a serem desenvolvidas, com gestores, professores, funcionários;</li><li>- Acompanhamento e atendimento individualizado aos alunos e pais /responsáveis;</li><li>- Atuação como articulador de conflitos entre família, alunos e professores;</li><li>- Acolhimentos a alunos e familiares, respeitando a pluralidade cultural e as diferenças;</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover as Assembleias escolares;</li><li>- Promover projetos interdisciplinares e eventos escolares, incentivando o protagonismo juvenil;</li><li>- Estabelecer diálogo produtivo entre as partes na resolução de conflitos escolares;</li><li>- Fazer encaminhamentos ao Conselho Tutelar nos casos indicados na legislação vigente;</li></ul>
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tornar a escola um espaço democrático, no qual todos se respeitam, interagem e convivem com as diferenças;</li><li>- Incentivar o aluno a ser protagonista do seu próprio aprendizado, atuando como agente transformador na comunidade em que vive</li></ul>

<b>Secretaria da Escola</b>	
Objetivos	- atender ao público em geral, realizando a expedição dos documentos necessários, assegurando o cumprimento de normas e prazos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

	- atender aos docentes e aos discentes, orientando e expedindo as documentações necessárias
Metas	- manter a documentação pertinente em dia; -garantir 100% do atendimento e solicitações.
Estratégias	- manter arquivos em ordem para garantir o pronto atendimento; - manter bom relacionamento com pais, alunos e demais trabalhadores da escola, agindo com urbanidade.
Ações	- reuniões com os diversos segmentos escolares para esclarecimentos e orientações sobre a documentação pertinente.
Resultados esperados	- atendimento das solicitações e processamento de documento em tempo hábil.

## VII- Planos de trabalho dos colegiados da escola

Os órgãos colegiados da escola são muito importantes para uma gestão democrática efetiva, pois garantem, na forma da lei, a prática da participação na escola, a autonomia dos membros para o compartilhamento de decisões descentralizando o poder, na busca por uma educação de qualidade.

<b>Conselho de Escola</b>	
Objetivos	I - zelar pelo avanço do processo democrático; II - auxiliar no aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
Metas	Aumentar a participação dos Membros do Conselho a fim de que atuem em conjunto com a equipe gestora, professores e alunos.
Estratégia	Reunir-se não apenas semestralmente ou de maneira extraordinária como apregoa a legislação, mas, bimestralmente, a fim de estreitar a relação com o Conselho de Escola. Buscar em conjunto com seus membros soluções de problemas. Acatar e discutir propostas.
Ações	I - deliberar sobre: a) diretrizes e metas da Unidade Escolar; b) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica; c) projetos de atendimento psicopedagógicos e material aos alunos; d) programas especiais visando à integração Escola-Família-Comunidade; e) criação e regulamentação das instituições auxiliares; f) prioridades para aplicação de recursos da Escola e das instituições escolares; g) a designação ou a dispensa do vice-diretor de Escola, quando se tratar de docente de outra Unidade Escolar; h) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os alunos da Unidade Escolar, nos termos deste regimento. II - Elaborar o calendário e o Regimento Escolar, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente; III - Apreciar os relatórios anuais da Escola, analisando seu desempenho em face às diretrizes e metas estabelecidas.
Resultados	Uma gestão mais democrática, com maior participação da comunidade escolar.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

esperados	
-----------	--

<b>Conselho de Classe/Série/Ano</b>	
Objetivos	Refletir sobre o processo de ensino e aprendizagem, analisando de forma coletiva e buscando soluções para superar os casos de aproveitamento insuficiente.
Metas	<ul style="list-style-type: none"><li>- garantir a participação do maior número de membros;</li><li>- propiciar o debate permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem;</li><li>- favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada classe / ano / série;</li><li>- orientar o processo de gestão do ensino.</li></ul>
Estratégia (s)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer tempo adequado para as reuniões;</li><li>- Garantir que cada aluno seja devidamente identificado durante as reuniões através da ficha de registro individual com foto;</li><li>- Registro na ficha individual do aluno para o acompanhamento ao longo do ano.</li></ul>
Ações	<ul style="list-style-type: none"><li>- avaliar o rendimento da classe, confrontando os resultados da aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares;</li><li>- analisar o desempenho dos alunos identificando seus avanços e dificuldades em atingir os objetivos propostos;</li><li>- analisar a eficácia do processo de avaliação desenvolvido e da pertinência dos instrumentos de avaliação utilizados;</li><li>- identificar as causas de eventuais distorções no processo ensino-aprendizagem, propondo alternativas para corrigi-las;</li><li>- identificar os alunos com rendimento insuficiente e estabelecer os procedimentos a serem desenvolvidos objetivando a sua recuperação;</li><li>- identificar, entre os alunos com rendimento satisfatório, os superdotados, estabelecendo os procedimentos a serem adotados, objetivando promover enriquecimento curricular aos mesmos;</li><li>- propor e acompanhar os projetos de recuperação dos alunos;</li><li>- decidir sobre as atividades de compensação de ausências;</li><li>- emitir parecer conclusivo pela promoção ou pela permanência do aluno no mesmo ciclo do Ensino Fundamental,</li><li>- emitir parecer conclusivo pela promoção, progressão parcial ou pela permanência do aluno na mesma série ou termo, ao final de cada série do Ensino Médio,</li><li>- analisar os casos de reclassificação de alunos, emitindo parecer;</li><li>- analisar os pedidos de reconsideração de resultados finais, emitindo parecer.</li></ul>
Resultados esperados	- Maior acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

<b>Associação de Pais e Mestres</b>	
Objetivos	- Aumentar a participação efetiva de todos os membros da APM em relação às práticas pedagógicas e recursos financeiros.
Metas	- Aumentar em 10% a participação dos pais na vida escolar dos filhos.
Estratégia (s)	- Realizar reuniões sistematicamente, com orientação das funções de cada membro e elencando o que cada um pode fazer para fortalecer a APM
Ações	- Conscientizar os pais sobre a importância da sua participação.
Resultados esperados	- Ampliar a participação dos pais sobre a importância de sua participação nas reuniões da APM.

<b>Grêmios Estudantil</b>	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Representar o corpo discente</li><li>- Defender interesses individuais e coletivos dos alunos</li><li>- Incentivar a cultura literária</li><li>- Incentivar atividades desportivas, gincanas e culturais;</li><li>- Incentivar a solidariedade em todo ambiente escolar;</li><li>- Promover a cooperação entre a comunidade escolar</li></ul>

### **VIII- Critérios de acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho educacional adotado pela escola**

A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo de aperfeiçoamento do ensino, uma ferramenta para o planejamento e gestão compartilhada da escola. É um processo de ensino e aprendizagem que envolve a análise do conhecimento e das técnicas específicas adquiridas pelo aluno, e também aspectos formativos, através da formação de suas atitudes referentes à presença às aulas, participação nas atividades pedagógicas e responsabilidade com que assume o cumprimento de seu papel, sendo considerados os seguintes aspectos: SER (atitude e comportamento); SABER (conhecimento); FAZER (habilidade e competência). A avaliação é uma importante ferramenta a serviço da gestão e do planejamento escolar, na medida em que seus resultados permitem aprimorar o desempenho de seus alunos, a gestão da sala de aula e a organização interna da escola, indicando as fragilidades e potencialidades para podermos conduzir o processo educacional com segurança.

Com a avaliação, faz-se o acompanhamento dos objetivos traçados, aponta em quais competências e habilidades nossos alunos estão enfrentando maiores dificuldades e que precisam receber mais atenção por parte dos professores, que alunos devem participar do reforço e recuperação; que métodos e práticas pedagógicas precisam ser revistos. A avaliação do aproveitamento do aluno em classe comum será contínua, cumulativa e sistemática, com prevalência





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, assim como a dos alunos com necessidades educativas especiais, atendidos nas classes comuns e nas salas de recursos.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC - proporciona avaliação sistemáticas, através da AAP- Avaliação de Aprendizagem em Processo; ADC - Avaliação Diagnóstica Complementar; SARESP- Sistema de Avaliação Escolar do Estado de São Paulo; SAEB- Sistema de Avaliação da Educação Básica, possibilitando aos alunos da escola participar desta avaliação e subsidiar sistema avaliativo da unidade escolar, além do conjunto das avaliações internas realizadas pela equipe pedagógica da escola.

A escola acompanha do processo educacional por meio da observação sistemática da frequência dos alunos e orientação os alunos sobre a importância da participação nas aulas; contactando os responsáveis legais dos alunos faltosos para justificarem as ausências e receberem orientação do prejuízo pedagógico ao aluno faltoso e se necessário fazendo o encaminhamento ao Conselho Tutelar, nos casos reiterados de faltas e nas demais necessidades, conforme legislação vigente.

#### **IX- Análise e síntese das concepções de ensino-aprendizagem adotada pela escola**

A aprendizagem é entendida, de forma geral, como apreensão, aquisição de algo, de algum conhecimento, de habilidades. Trata-se de um processo complexo de compreensão, adequação e apropriação de um conhecimento/experiência. O ser humano, como ser social, aprende quando se relaciona. A aprendizagem torna-se efetiva na interação com o seu objeto, com os indivíduos e com os outros saberes já adquiridos anteriormente. Nesta perspectiva, o papel do professor é fundamental. Cabe a ele criar condições para que as interações necessárias à aprendizagem aconteçam; é ele quem deve buscar/estruturar ações de interação professor/aluno/estudo, que levem à apropriação do conhecimento.

Para que ocorra a aprendizagem é necessário que haja também motivação. O estudante, como todo ser humano, nasce com grande potencial para aprender, contudo necessita estar devidamente motivado e interessado para que esse processo aconteça. Essa motivação também deverá ser criada/desenvolvida pelo professor, que como mediador do processo educativo precisa instigar a curiosidade do estudante e estimular a busca por novos conhecimentos.

A Escola entende que há aprendizagens que ocorrem também nos outros espaços que não são apenas da aula. No convívio social, dos trabalhos coletivos, nos eventos escolares, nas atividades esportivas competitivas, nas apresentações artísticas, nos usos coletivos dos espaços públicos, etc. acontecem aprendizagens diversas que são relevantes para a formação global do indivíduo.





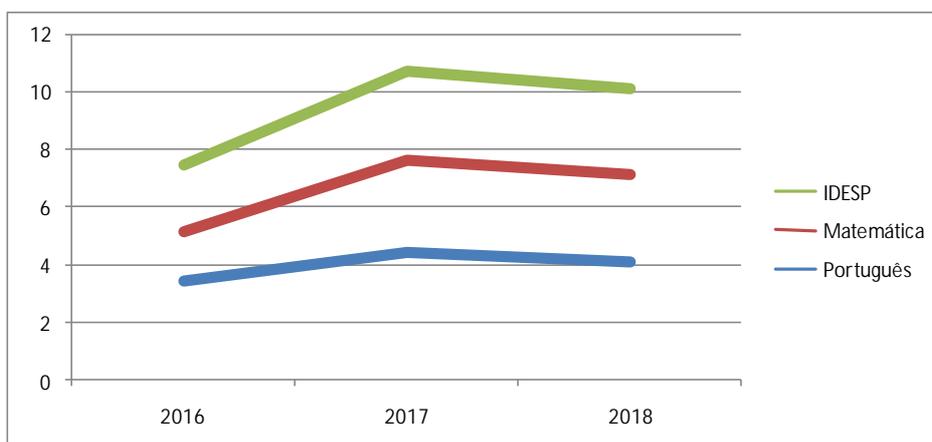
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

## X – ANEXOS DO PLANO DE GESTÃO

### 1- Boletins do IDESP e resultados obtidos nos anos anteriores

IDESP Ensino Médio – de 2016 a 2018

Ano	Port	Mat	IDESP	Meta	% atingido da meta
2016	3,44	1,71	2,34	---	120%
2017	4,46	3,16	3,11	2,51	120%
2018	4,14	2,97	3,01	3,25	28,55%



### 2- Síntese dos Resultados Finais

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS					
Anos	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
6º ano	126	91	22	5	8
7º ano	116	104	-----	6	6
8º ano	165	146	-----	9	10
9º ano	-----	-----	-----	-----	-----
<b>total</b>	<b>407</b>	<b>341</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>24</b>

ENSINO MÉDIO					
Anos	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

1ª série	188	122	20	21	25
2ª série	146	107	16	12	11
3ª série	178	125	06	14	33
<b>total</b>	<b>512</b>	<b>354</b>	<b>42</b>	<b>47</b>	<b>69</b>

### 3-Análise dos índices apresentados nos quadros acima.

Ao analisar os resultados de 2018, foi constatado alto índice de alunos retidos e evadidos tanto nos 6º anos do Ensino Fundamental, como nas 1ªs séries do ensino Médio. A escola recebeu, no ano de 2018, muitos alunos que apresentaram defasagens de conteúdo, competência e habilidade significativas que a equipe pedagógica buscou equalizar durante o ano letivo, contudo não conseguindo resolver o problema em sua totalidade, assim como houve um número de faltas excessivas, ocasionando a evasão escolar e a retenção ocorrida em 2018, nestes ano/série. No 7º e 8º anos do Ensino Fundamental não houve retenção em virtude a progressão continuada, mas muitos alunos foram para o ano seguinte com defasagem de aprendizagem e nas 2ª e 3ª séries do Ensino Médio não houve comprometimento do aluno com a sua aprendizagem o quanto seria necessário, apesar do empenho da equipe pedagógica para uma aprendizagem adequada, o aluno não adquiriu as competências e habilidades para a série, as quais são essenciais para sua vida acadêmica e para o mundo do trabalho, ficando retido.

Há muitos alunos matriculados na escola com quadro de transtornos psicológicos e problemas de relacionamentos e sociais; além de alunos apresentarem características de algum nível de deficiência, porém não apresentam relatório médico comprobatório e vários alunos que já possuem laudos.

Outros dados que nos chamam a atenção são as transferências ocorridas devido a uma soma de fatores: aluno consegue vaga de estágio em empresas e comércio local e necessita mudar o horário de estudo para o noturno, mudança de horário de trabalho, realização de cursos, mudança de cidade, etc.

#### a) Principais motivos de evasão:

A evasão escolar é devida a desmotivação dos alunos para os estudos por falta de propósito de vida, desconsiderar a importância dos estudos, muitos não perceberam ainda o quão essencial é a aprendizagem na vida dele, os alunos necessitam trabalhar e muitos deles, em virtude disto, abandonam a escola no Ensino Médio, o bullying tem se apresentado como um motivador do abandono. Os pais/responsáveis são coniventes com o abandono escolar e não buscam a escola para





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

se interar da situação porque não fazem acompanhamento da vida escolar do filho. Estas observações são oriundas do trabalho da mediação escolar e atendimentos realizados pela equipe gestora com alunos e seus responsáveis.

**b) Ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a evasão:**

É feito o acompanhamento pedagógico do aluno por toda equipe gestora, convocação da família para orientação e elaboração de estratégias de estudos, com o propósito de que o aluno retorne aos estudos e encaminhamento dos casos não exitosos aos órgãos e instâncias responsáveis, primeiramente ao Conselho Tutelar e se necessário à Promotoria da Infância e Juventude.

**c) Resultado esperado das ações realizadas ou a realizar para evitar a evasão:**

Redução do índice de evasão a um nível consideravelmente **factível**: nos casos em que o aluno e ou família não forem localizados em virtude de mudança de endereço, ou para outros municípios ou Estados. A evasão escolar, principalmente no Ensino Médio, requer acompanhamento constante e tem apresentando muitas nuances e de complexa resolução.

**d) Principais motivos de retenção:**

A retenção acontece devido a evasão escolar, frequência irregular dos discentes, defasagem de conhecimento, dificuldade de apropriação das habilidades e competências necessárias para a série/ano requeridas pelo currículo e pela instituição escolar, que prima pela excelência da aprendizagem e o desenvolvimento intelectual, social e profissional.

**e) Ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a retenção:**

A realização de projetos e atividades que estimulem a participação efetiva dos discentes, buscando a significação dos estudos para os mesmos, projeto de reforço escolar no contraturno com voluntários, foco nas habilidades não adquiridas pelo aluno para que seja trabalhada em sala de aula, ações que a escola desenvolve para reduzir a evasão escolar. Outras ações são de praxe do professor no dia-a-dia da sala de aula: recuperação contínua e paralela, compensação de ausências conforme a legislação.

**f) Recuperação**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

A escola tem acentuado o desenvolvimento da recuperação contínua e a paralela no contraturno escolar. A recuperação contínua é realizada cotidianamente em sala de aula através de atividades pedagógicas estratégicas elaboradas pelo professor, com o objetivo de recuperar conteúdos, habilidades e competências não apreendidos pelos estudantes, no decorrer do processo ensino/aprendizagem.

#### 4- Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano no ano letivo

Horário	Curso/nível	Série/ ano	turma	Qtde de alunos
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	6º ano	A	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	6º ano	B	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	6º ano	C	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	7º ano	A	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	7º ano	B	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	7º ano	C	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	8º ano	A	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	8º ano	B	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	8º ano	C	38
7h às 12h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	9º ano	A	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	9º ano	B	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	9º ano	C	38
13h às 18h20min	Ensino Fundamental-Anos finais	9º ano	D	38
7h às 12h20min	Ensino Médio	1ª série	A	39





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

7h às 12h20min	Ensino Médio	1ª série	B	39
7h às 12h20min	Ensino Médio	1ª série	C	39
7h às 12h20min	Ensino Médio	1ª série	D	39
7h às 12h20min	Ensino Médio	2ª série	A	40
7h às 12h20min	Ensino Médio	2ª série	B	37
7h às 12h20min	Ensino Médio	2ª série	C	37
7h às 12h20min	Ensino Médio	2ª série	D	37
7h às 12h20min	Ensino Médio	3ª série	A	30
7h às 12h20min	Ensino Médio	3ª série	B	30
7h às 12h20min	Ensino Médio	3ª série	C	32





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

5-Calendarário escolar

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1º Bimestre	01/02 a 30/04	59																																																									
		2º Bimestre	01/05 a 27/06	40																																																									
		3º Bimestre	29/07 a 30/09	48																																																									
		4º Bimestre	01/10 a 16/12	53																																																									
<p>PROFª ADÉLIA CRISTINA BORGATO GRYSZCZENKO - 576669 CALENÁRIO ESCOLAR 2019</p>		<p>DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ MUNICÍPIO PAULÍNIA</p> <p>Resolução SE nº 64, de 9-11-2018</p>																																																											
<b>1º SEMESTRE</b>																																																													
DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS																													
JANUÁRIO	L	S	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	19	0																									
FEBREIRO	L	S	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	18	0																								
MARÇO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	19	0																								
ABRIL	L	S	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	21	0																								
MAIO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	20	0																								
JUNHO	L	S	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	18	0																								
<table border="1"> <tr> <td>F</td><td>FÉRIAS DOCENTES</td> <td>RE</td><td>RECESSO ESCOLAR</td> <td>RPV</td><td>REUNIÃO DA APM</td> <td>FN</td><td>FÉRIAS NACIONAIS</td> <td>PL</td><td>PLANEJAMENTO</td> </tr> <tr> <td>RPV</td><td>REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA</td> <td>FN</td><td>FÉRIAS NACIONAIS</td> <td>PL</td><td>PLANEJAMENTO</td> <td>CCB</td><td>CONSELHO CLASSE BÊNICO-TERMO</td> <td>EV</td><td>EVENTO CULTURAL</td> </tr> <tr> <td>CC</td><td>COMEMORAÇÕES CÍVICAS</td> <td>AP</td><td>AValiação FINAL</td> <td>RPV</td><td>REUNIÃO DE PAIS-RESPONSÁVEIS</td> <td>FN</td><td>FÉRIAS NACIONAIS</td> <td>PL</td><td>PLANEJAMENTO</td> </tr> </table>																																F	FÉRIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	RPV	REUNIÃO DA APM	FN	FÉRIAS NACIONAIS	PL	PLANEJAMENTO	RPV	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	FN	FÉRIAS NACIONAIS	PL	PLANEJAMENTO	CCB	CONSELHO CLASSE BÊNICO-TERMO	EV	EVENTO CULTURAL	CC	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	AP	AValiação FINAL	RPV	REUNIÃO DE PAIS-RESPONSÁVEIS	FN	FÉRIAS NACIONAIS	PL	PLANEJAMENTO
F	FÉRIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	RPV	REUNIÃO DA APM	FN	FÉRIAS NACIONAIS	PL	PLANEJAMENTO																																																				
RPV	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	FN	FÉRIAS NACIONAIS	PL	PLANEJAMENTO	CCB	CONSELHO CLASSE BÊNICO-TERMO	EV	EVENTO CULTURAL																																																				
CC	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	AP	AValiação FINAL	RPV	REUNIÃO DE PAIS-RESPONSÁVEIS	FN	FÉRIAS NACIONAIS	PL	PLANEJAMENTO																																																				
LUIZIA APARECIDA DA SILVA CLARO 19627407-2								NEIRE ROSANGELA ALVES HORTENCIO CHUMPARTO 13917301-8								MARCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN 16128898-4								DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA 5136522																																					

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1º Bimestre	01/02 a 30/04	59																																																									
		2º Bimestre	01/05 a 27/06	40																																																									
		3º Bimestre	29/07 a 30/09	48																																																									
		4º Bimestre	01/10 a 16/12	53																																																									
<p>PROFª ADÉLIA CRISTINA BORGATO GRYSZCZENKO - 576669 CALENÁRIO ESCOLAR 2019</p>		<p>DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ MUNICÍPIO PAULÍNIA</p> <p>Resolução SE nº 64, de 9-11-2018</p>																																																											
<b>2º SEMESTRE</b>																																																													
DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS																													
JULHO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0	2																								
AGOSTO	L	L	RR	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RPV	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	22																								
SETEMBRO	D	L	L	L	L	L	L	CC	D	L	L	L	L	L	S	D	RPV	L	L	L	L	S	D	L	RPV	RR	L	L	S	D	CC	L	L	L	L	L	22																								
OUTUBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RR	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	RPV	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	23																								
NOVEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RPV	S	D	L	L	RPV	L	L	S	D	L	L	RPV	L	L	S	L	L	L	L	L	L	19																								
DEZEMBRO	D	L	L	RR	L	L	S	D	CC	L	RPV	RR	L	S	D	AP	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	11																								
<table border="1"> <tr> <td>F</td><td>FÉRIAS DOCENTES</td> <td>RE</td><td>RECESSO ESCOLAR</td> <td>RPV</td><td>REUNIÃO DA APM</td> <td>FN</td><td>FÉRIAS NACIONAIS</td> <td>L</td><td>LETIVO</td> </tr> <tr> <td>RR</td><td>REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA</td> <td>CCB</td><td>CONSELHO CLASSE BÊNICO-TERMO</td> <td>EV</td><td>EVENTO CULTURAL</td> <td>RPV</td><td>REUNIÃO DE PAIS-RESPONSÁVEIS</td> <td>RPV</td><td>REPLANEJAMENTO</td> </tr> <tr> <td>CC</td><td>COMEMORAÇÕES CÍVICAS</td> <td>AP</td><td>AValiação FINAL</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																																F	FÉRIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	RPV	REUNIÃO DA APM	FN	FÉRIAS NACIONAIS	L	LETIVO	RR	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	CCB	CONSELHO CLASSE BÊNICO-TERMO	EV	EVENTO CULTURAL	RPV	REUNIÃO DE PAIS-RESPONSÁVEIS	RPV	REPLANEJAMENTO	CC	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	AP	AValiação FINAL						
F	FÉRIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	RPV	REUNIÃO DA APM	FN	FÉRIAS NACIONAIS	L	LETIVO																																																				
RR	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	CCB	CONSELHO CLASSE BÊNICO-TERMO	EV	EVENTO CULTURAL	RPV	REUNIÃO DE PAIS-RESPONSÁVEIS	RPV	REPLANEJAMENTO																																																				
CC	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	AP	AValiação FINAL																																																										
LUIZIA APARECIDA DA SILVA CLARO 19627407-2								NEIRE ROSANGELA ALVES HORTENCIO CHUMPARTO 13917301-8								MARCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN 16128898-4								DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA 5136522																																					



Autenticado com senha por MARCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN - 13/01/20 às 10:25:41.  
Documento Nº: 1889787-1897 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1889787-1897>



SEDUCCAP202028389



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

## 6- Matriz Curricular

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Escolar Digital  
Matriz Curricular  
Homologada

08/08/2019 14:56  
Página 1 de 1

Ano Letivo: 2019  
Diretoria: SUMARÉ  
Escola: RESIDENCIAL SAO JOSE  
Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais  
Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO II  
Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas			
		6 ANOS	7 ANOS	8 ANOS	9 ANOS
1100 - LÍNGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
1400 - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Parte Diversificada	2	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	3	2	2	3
1900 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Base Nacional Comum	3	2	2	3
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2200 - HISTÓRIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2500 - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2700 - MATEMÁTICA	Base Nacional Comum	6	6	6	6

Aprovação

Data	Situação Apreciação	Justificativa
10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	De acordo. Segue para homologação.
12/12/2018	Ratificada	A presente matriz atende a legislação vigente.
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

NEUMA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
RG: 24996478-8

NEIRE ROSANGELA ALVES HORTENCIO CHUMPKATO  
RG: 13917301-8

MARCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN  
RG: 161288898-4

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA  
RG: 5136522-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Escolar Digital  
08/08/2019 14:58  
Página 1 de 1

### Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019 Homologada  
Diretoria: SUMARÉ  
Escola: RESIDENCIAL SAO JOSE  
Tipo de Ensino: ENSINO MEDIO  
Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO V  
Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

#### Quadro de Aula

Disciplina	Conteúdo	Quantidade de aulas		
		1 SEM	2 SEM	3 SEM
1111 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Base Nacional Comum	5	5	5
1400 - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Parte Diversificada	2	2	2
1812 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2200 - HISTÓRIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2600 - FÍSICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2700 - MATEMÁTICA	Base Nacional Comum	5	5	5
2800 - QUÍMICA	Base Nacional Comum	2	2	2
3100 - FLOSOFOIA	Base Nacional Comum	2	2	2

#### Aprovação

Data	Etapas/Atividade	Justificativa
10/12/2018	Aguardando análise	
10/12/2018	Aprovada	De acordo. Segue para homologação.
12/12/2018	Ratificada	A presente matriz atende a legislação vigente.
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

NEUMA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS RG: 24996478-8  
NEIRE ROSANGELA ALVES HORTENCIO CHUMFATO RG: 13917301-8  
MARCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN RG: 16128898-4  
DIRCEIZA BISCOLA PEREIRA RG: 5136522-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

## 7- HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA E DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### a- Equipe Gestora:

Nome	Situação Funcional	Horário De Trabalho	Almoço
Neire Rôselange Alves Hortêncio Chumpato	Diretor de Escola	06h45min às às 15h45min	11 h 30min às 12 h 30min
Hermínia Conceição Sampaio	Vice-Diretor de escola	09h30min às 18h30min	13 horas às 14 horas
Josiane Diniz Tavares	Professor Coordenador Pedagógico	7 horas às 16 horas	11 horas às 12 horas
Luciene Braz Gonçalves Scheneider	Professor Mediador	09h30min às 18h30min	11 horas às 12 horas

### b-Equipe de apoio técnico-administrativo

Nome	Categoria	Cargo/ Função	Horário	Almoço
Luzia A. da S. Claro	Efetivo	GOE	8 horas às 17 horas	11 horas às 12 horas
Lucelia Camargo Soranzo	Efetivo	AOE	6 h 45min às 15h 45min	11 horas às 12 horas
Lídia Ferreira Mosso Vilela	Efetivo	AOE	9h 30min às 18h30 min.	13 horas às 14 horas
Neuma A. de O. Santos	Efetivo	AOE	9 h 30min às 18h30 min.	13 horas às 14 horas
Rosana Maria de A. Lemos	Efetivo	AOE	6 h 40min às 15 h 40min	11 horas às 12 horas

## 8- QUADRO DOCENTE DA ESCOLA

Nome completo do professor	RG	Habilitações	Acumulo de Cargo
Ana Maria Ferreira De Souza	59183849-7	Ciências	Não
Ariane Hermenegildo Da Fonseca	32506033-2	Ed. Física	Não
Bruna Machado De Lima	40896160-0	Física/Matemática	Não
Cláudia Iria Da Silva (ETI)	32922936-9	Português	Não





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n, Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

Eliane Carvalho Gonçalves Mendes	40559337	Português/Inglês	Não
Flávia Regiane Dos Reis	28757223-2	Arte	Não
Flor Mary Lago De Oliveira	19124087	Biologia/Ciências	Não
Gislane Alves Claudiano Moraes	36855701-7	Matemática	Não
Ivete Da Silva Costa Cruz	20147991-6	Português	Não
Ilma Alves De Oliveira	25182872-4	Ciências - afastada	Não
Janaína Furlan (art.22)	27086018-6	História	Não
Juliana Viera Gonçalves	26320593-9	Português	Não
Kelle Klug	9270665-6	Ciências	Não
Lindomar Castilho De Carvalho	195333434	Geografia	Sim
Luana Cristina Sardinha Bezerra	40073611-1	Educação Especial	Não
Luciana Cristina de Souza	32.339.704-9	Matemática	Sim
Luiz Sérgio Fonseca	27986051-1	Filosofia/ História	Sim
Marcia Gomes Ferreira	29213908-1	Geografia	Não
Maria Rosa Moreira	27628402-2	Arte	Não
Moemia Maria De Macedo	57941592-2	Português	Não
Mônica Ferro	23593064-7	Biologia	Não
Mônica Vanessa Nogueira	33800477-4	Português/Inglês	Não
Nilton De Souza	15659995-8	Ed. Física	Não
Patrícia Helena Radis Tirado	23431161-7	História	Não
Raphael Coutinho	16336716-4	Química/Física	Não
Raphael de Souza Pinto	37766087-5	História	Não
Regiane de Souza Cruz Surian	17721679-7	Ed. Física	Não
Renato Brachi Rodrigues	48414133-8	Matemática	Não
Renato Gomes adrona (P.C)	40.735.754	Português	Não
Rogério Valadares De Santana	24879497-8	Matemática	Não
Rubens Cabral Da Silva	18978333-3	Português- afastado	Não
Selma Maria Viana	21657302-6	Sociologia	Não
Sílvia Renata Laurindo da Silva	41204489-4	Ciências	Não
Simone Ferreira Da Silva	32583934-7	Português	Não
Vanda Lino Artur Borges	6290104-7	História/ Geografia	Não
Wagner Surian	13782813-5	Inglês	Não
Yane Capacle Reuther	48675495-9	Arte	Não
Jonas Ferreira Dos Santos	46627089-6	Matemática / Física	Não

**a- Quadro**

Total de professores que ministram aulas na unidade escolar	38 Professores Ministram Aulas Na U.E.
Total de professores com Sede de Controle de Frequência na unidade escolar	33 Professores





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

## 9 – QUADRO DE GESTORES

NOME	RG	SITUAÇÃO FUNCIONAL	HABILITAÇÃO
Neire Rôsangela Alves Hortêncio Chumpato	13917301-8	Diretor De Escola	Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia, Pós Graduação Língua Portuguesa
Hermínia Conceição Sampaio	27459169-8	Vice-Diretor	Lic.Plena Pedagogia E Letras
Josiane Diniz Tavares	60200081-6	Prof. Coordenador Pedagógico	Licenciatura Plena Educação Física
Luciene Braz Gonçalves Schneider	193136909	Professor Mediador	Licenciatura Plena em Educação Física E Pedagogia

## 10- ESCALA DE FÉRIAS - 2019

### a- Funcionários

Nome	Período de férias	
Luzia A. da S. Claro	1ª)- 13/05/19 a 27/05/19	2ª) - 01/10/19 a 15/10/19
Lucelia Camargo Soranzo	1ª)- 02/01/2019 a 31/01/19	-.-.-.-.-
Lídia Ferreira Mosso Vilela	1ª)- 02/01/19 a 16/01/19	2ª)- 01/07/19 a 15/07/19
Neuma A. de O. Santos	1ª)- 22/04/19 a 06/05/19	2ª)- 02/09/19 a 16/09/19
Rosana Maria de A. Lemos	1ª)- 02/01/19 a 16/01/19	2ª)- 01/07/19 a 15/07/19

### b- Gestores

Nome	Período de férias	
Neire Rôsangela A. Hortencio Chumpato	1ª)- 04/04/19 a 18/04/19	2ª)- 16/09/19 a 30/09/19
Hermínia Conceição Sampaio	1ª)- 11/01/19 a 25/01/19	2ª)- 21/10/19 a 04/11/19
Josiane Diniz Tavares	1ª)- 01/01/19 a 15/01/19	2ª)- 28/06/19 a 12/07/19
Luciene Braz Gonçalves Schneider	1ª)- 01/01/19 a 15/01/19	2ª)- 28/06/19 a 12/07/19





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

### 11- HORÁRIO DE TRABALHO DO PROFESSOR COORDENADOR

Nome	entrada	Almoço 2ª, 3ª, 5ª, 6ª feiras	Almoço - 4ª feira	saída
Josiane Diniz Tavares	7 horas	12 horas às 13 horas	13 horas às 14 horas	16 horas

### 12- HORÁRIO DAS ATPCS E ORGANIZAÇÃO

As Aulas de Atividades Pedagógicas (ATPCs) fazem parte da jornada de trabalho do professor, é um momento de escuta, de trocas e de transformação e informação.. Informações que viram conhecimentos, palavras que viram documento, vivências que viram experiências e planos que se concretizam. Deve ser um espaço de debate e articulação clara entre as questões administrativas e as pedagógicas. Se constitui da seguinte forma:

Dias da semana	Quantidade de aulas	horários
Terça-feira	3 aulas consecutivas	13 horas às 15horas 30min.
Quarta –feira	3 aulas consecutivas	09 horas 50min. às 12horas 20min
Quinta-feira	2 aulas consecutivas	10 horas 40min. às 12horas 20min

### 13 -TEMÁRIO E CRONOGRAMA

1º semestre

- Função Professor Coordenador, Orientações COPED – 2019, Projeto da Escola e Alinhamento de Ações Escolares.
- Educação Especial, Relatórios de alunos e material pedagógico.
- Avaliação Mensal das Turmas: aprendizagem, dificuldades/problemas e boas práticas – compartilhamento das situações e busca por soluções.
- Projetos da Escola – Elaboração
- Educação Especial – Legislação, Patologias e Adaptação Curricular
- Estudo do MMR – Método de Melhoria do Rendimento
- A importância do erro na aprendizagem.
- A importância da contextualização nas aulas.
- Inova Educação e Atendimento dos Pais
- Gestão da Sala de Aula e Inova Educação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

- Plano de Aula.
- MMR – Método de Melhoria do Rendimento – Ações corretivas e complementares
- Festa Junina e organização escolar
- Finalização do bimestre: notas, documentação e orientações.

#### 2º semestre

- Estudo e reflexão sobre o segundo semestre: calendário escolar, passeios pedagógicos, Avaliação de Aprendizagem em Processo (relevância para o desenvolvimento do 2º semestre);
- Reflexão sobre a recuperação intensiva e observação de sala de aula.
- Correção das Avaliações de Aprendizagem em Processo.
- Estudo sobre Transtorno de déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- Gincana e Interclasses: discussão e organização dos projetos desenvolvidos a serem apresentados no evento.
- Estudo sobre a Deficiência Visual e a Inclusão Social.
- Avaliação Mensal das Turmas: aprendizagem, dificuldades/problemas e boas práticas – compartilhamento das situações e busca por soluções.
- Estudo sobre a gestão da Sala de aula – texto do Celso Vasconcelos – Gestão da Sala de Aula.
- Finalização do bimestre: notas, documentação e orientações.
- Reflexão, organização e elaboração da Pauta da Reunião de Pais e Mestres dos bimestre.
- Devolutiva da Reunião de Pais e Mestres – reflexões e atendimento aos pais.
- Análise e discussão dos resultados das Avaliações da Aprendizagem em Processo (AAP) dos bimestres com foco na recuperação das habilidades em defasagem.
- Estudos dos Sistemas de avaliação Externa:  
SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo);  
SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica);  
Prova Brasil;  
ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- Avaliação Mensal das Turmas: aprendizagem, dificuldades/problemas e boas práticas – compartilhamento das situações e busca por soluções.
- Estudo do Currículo do Estado de São Paulo - Novo
- Recuperação em Foco – diagnóstico da realidade escolar e estudo de estratégias para recuperar conteúdos, competências e habilidades e motivar aos alunos.
- Elaboração coletiva e individual das Recuperações – atividades, avaliações e estratégias.
- Avaliação do Projeto Escolar – retrospectiva e análise dos resultados.

#### 14- COMPOSIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil, Ayrton Senna da Silva, da E.E. Residencial São José foi eleito em 10/04/2019, possui agendamento de reuniões mensais e é composto pelos seguintes membros:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>série</b>	<b>R.G.</b>
Coord. Geral	Agatha Clarissa Victória S. da Silva	2º C	106565208-2
Coord. finanças	Gabriely Melissa M. dos Santos	2º C	102389265-0
Coord. da cultura	João Pedro Ferreira	9º D	108629803-2
Coord. de esportes	Kaylayny Kerolyn Correa da Silva	2º C	106130374-3
Coord. de relações acadêmicas	Verônica Alves Calegari	2º C	10656538-2
Coord. social	Michel Felipe Farias Ramos	2º C	11133939-6
Coord. de comunicação	Gustavo Henrique Couto	2º C	107583561-6
Suplente	Isaac Sidnei Pinto	3º B	104739220-3
Suplente	Sophia Lima da Almeida	8º C	106135019-8
Suplente	Eloah Lais Silva Pedroso	8º C	105906665-8

## 15- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

Conselho de Escola é um órgão colegiado fundamental, pois envolve representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, constituindo-se em espaço de construção de novas maneiras de compartilhar o poder de decisão e a corresponsabilidade da escola. Fundamenta-se em princípios da gestão democrática e participativa, com tomada de decisão conjunta e integrada, contribuindo nos desafios para o desenvolvimento de ações inovadoras.

- Data da última eleição: 04/03/2019.
- Calendário de reuniões: 11/03/19; 10/05/19; 17/09/19; 06/12/19.
- Data da próxima eleição:
  
- Conselho de Classe e Série/Ano
- Calendário de reuniões

<b>CONSELHO DE ESCOLA - 2019</b>	
<b>Especialista em educação</b>	<b>R.G.</b>
Neire Rosangela A. Hortêncio Chumpato	13.917.301
<b>Professores</b>	
<b>R G.</b>	
Flor Mary Lago de Oliveira	19.124.087-4
Gislaine Alves Claudiano Moraes	36.855.701-7
Luiz Sérgio Fonseca	27.968.051-1
Márcia Gomes Ferreira	29.213.908-1
Raphael Coutinho	16.336.716-4





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

Raphael Souza Pinto	37.766.087-5
Selma Maria Viana	21.657.302-6
Sílvio José Pereira Galvão	33.587.191-4
Yane Capacle Reuther	48.675.495-9
Juliana Vieira Gonçalves	26.320.593-9
<b>Suplentes</b>	<b>R G.</b>
Wagner Surian	13.782.813-5
Patrícia Helena Radis Tirado	23.431.161-7
<b>Funcionários</b>	<b>R G.</b>
Josiane Tavares Diniz	60.200.081-6
Luzia Aparecida da Silva Claro	19.627.407-2
<b>Suplentes</b>	<b>R G.</b>
Neuma Aparecida de Oliveira Santos	24.996.478-8
Lídia Ferreira Mosso Villela	19.329.469-2
<b>Pais de alunos</b>	<b>R.G.</b>
Maria das Graças Coelho da Silva	55.045.288-6
Gilcea Oliveira Silva	12.635.476
Maria Damiana Santos da Silva	36.923.566-6
Rogério Ferreira Silva	38.794.835
Eliana de Jesus Souza Erbrecht	36.249.524-5
<b>Suplentes</b>	<b>R G.</b>
Nilze Briola Kikuti	25.742.450-7
Rôsângela Aparecida Carvalho de Mello	CPF: 267.010.808-36
<b>Alunos</b>	<b>R.G.</b>
Beatriz Afonso Galvão	RA:107.248.842-5
Isabela Santana de Araújo	RA: 105.582.394-3
Lívia Souza Erbrecht	RA: 105.874.924-9
Tacila Hiolanda Rafael	RA: 107.608.126-5
Felipe Rodrigues Luiz	RA: 102.377.761-7
<b>Suplentes</b>	<b>R G.</b>
Allanna Raianna Santana	RA: 106.781.641-0
Wallace Gabriel Santos Guerra	RA: 107.607.451-0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

16- ATA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM

REGISTRADO SOB Nº  
00077207  
1º RCPJ CAMPINAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL SÃO JOSÉ DE PAULÍNIA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, atendendo ao Edital de Convocação com data de 04/04/2019, primeira convocação às 8 horas e segunda convocação às 13h30min, na Escola Estadual Residencial São José de Paulínia, situada à Avenida José Puccinelli, s/nº, São José, município de Paulínia, Estado de São Paulo, reuniram-se os pais de alunos, alunos, professores e funcionários, para eleger entre seus pares os membros que constituirão a Associação de Pais e Mestres para o ano de 2019. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação a Diretora de Escola Neire Rosângela Alves Hortêncio Chumpato, que escolheu a mim, Hermínia Conceição Sampalo, para secretariá-la. Com a palavra a Srª presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma entidade capaz de promover o aprimoramento do processo educacional, integrando a unidade e a comunidade na qual a escola está inserida e a importância dos pais na tomada de decisão da escola. Em seguida a diretora apresentou os candidatos e deu início ao processo eletivo visando compor os cargos do: Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano. Foram eleitos os seguintes membros: Conselho Deliberativo: conforme o artigo dezesseis do Estatuto Padrão da APM o diretor da escola se constitui como presidente nato: Neire Rosângela Alves Hortêncio Chumpato, RG: 13.917.301-8/SP, CPF: 057.055.118-84, residente e domiciliado na rua: Celso Camparotti nº 459, bairro: Jardim Okinawa, Paulínia/SP; Professores: Flávia Regiane dos Reis, RG: 287.572.23-5P, CPF: 288.728.418-52, residente e domiciliado na rua: Manoel Pereira Barbosa nº07, bairro: Parque Taquaral, Campinas/SP; Fior Mary Lago de Oliveira, RG:19.124.087-4, CPF:115.437.198-05, residente à Rodovia Dr. Roberto Moreira - Km 01, 5/N, Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP; Lindomar Castilho de Carvalho, RG: 19.533.434/5, CPF 088.671.938-05, residente e domiciliado na rua: José do Patrocínio nº 26 bairro: João Aranha, Paulínia/SP; Arlane Hermenegildo de Fonseca, RG: 325.060.33-2/ SP, CPF: 301.898.598.22, residente e domiciliado na Jacob Carlos Hoffman nº 221, bairro: Jardim Viel, Sumaré/SP; Bruna Machado de Lima, RG. 40.896.160-0/SP, CPF: 224.118.988.00, residente e domiciliado na rua: Mariuza de Souza Ferrari, nº 430, bairro: João Aranha, Paulínia/SP; Silvio José Pereira Galvão, RG: 33.587.191-4 /SP, CPF:287.459.408-35 residente à rua Washington AP. dos S.Luz, nº 446, Jardim Nova Terra, Sumaré /SP.; Pais de alunos: Nike Briola, RG: 25.742.450-7, CPF: 267.010.808-39, residente e domiciliado na rua: Yvone Piva Perissinoto nº 183, bairro: Residencial Pazetti, Paulínia/SP; Chirley R. Santana dos Santos, RG: 32.763.818-7, CPF: 268.646.708-80, residente e domiciliado na rua: Ana Maria A. Basseto nº 442, bairro: São José, Paulínia/SP; Jerônimo Campos da Rocha, RG.,11.383.260-6, CPF: 757.843.438-15, residente e domiciliado na rua: Carlos Mauris Nascimento nº 44, bairro: João Aranha, Paulínia/SP; Claudinel Marcelino, RG: 25.182.425-1, CPF: 190.911.858.30, residente e domiciliado na rua: Rosário Vieira Leone nº 30, bairro: Residencial Marieta Dian, Paulínia/SP; Ângela Gonçalves da Costa - RG. 27.840.916-7, CPF.187.065.588-52, residente e domiciliado na Avenida Olívia Fávoro Piva - nº50, bairro Morro Alto - Paulínia/SP; Alunos: Thassya Kelle de Oliveira - RG: 3.275.131-9, CPF. 077.428.673-38, residente e domiciliado na estrada municipal Vilaga, bairro São Joaquim - Paulínia/SP; Geice Kelly Carlos Apertal, RG:38.986.682-9, CPF. 303.934.898-33, residente e domiciliado na rua: Palmira Pontes- nº 375, bairro: São José, Paulínia/SP, Paulo César Marcondino Junior, RG. 57.053.277-2, CPF513.329.258-98, residente e domiciliado na rua: Antônia Augusta B Barreto- nº 55, bairro Bom Retiro, Paulínia/SP.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

Amanda Vitória Brun Feltosa, RG.57.004.297-5, CPF.542.564.008-00, residente e domiciliado na rua: Raphael Perissinoto - n° 213, bairro: São José, Paulínia/SP; **Diretor Executivo:** Márcia Gomes Ferreira, RG: 29.213.908-1/SP CPF: 195.756.358-33, residente e domiciliado na rua João Vansan n°65 bairro: São José, Paulínia/SP ; **Vice Diretor Executivo:** Luiz Sérgio Fonseca, RG: 27.986.051-1/SP, CPF:282.113.948-98, residente e domiciliado na rua: Aldo Manoel de Souza, n° 409, bairro: Marieta Dian, Paulínia/SP ; **Diretor Financeiro:** Maria Aparecida Matias Moreira, RG: 28.086.720-7/SP, CPF: 168.475.964-48, residente e domiciliado na rua: Sérgio Viera n° 108, bairro: São José II, Paulínia/SP; **Vice Diretor Financeiro:** Maria das Graças Coelho da Silva, RG: 55.045.288-6 CPF: 778.202.312.20, residente e domiciliado na rua: Santos Dumont n° 211, bairro: João Aranha, Paulínia/SP ; **Secretária:** Eliane Carvalho Gonçalves Mendes, RG: 40.559.337, CPF: 308.860.478-38, residente e domiciliado na rua: Fiorzavante Chinelatto n° 720 Ap:41, bairro: Vila Dainese, Americana/SP, **Diretora Cultural:** Regiane de Souza Cruz Surlan, RG: 17.721.679-7/SP, CPF:107.597.888-20, residente à rua Hum, n°741, Cascata, Paulínia/SP, **Diretor de Esporte:** Rogério Valadares de Santana, RG: 24.879.497-8/SP, CPF: 150.342.038-80, residente e domiciliado na rua: 21, bairro: Jardim terras de Santo, **Diretora Social:** Mônica Vanessa Nogueira, RG: 33.800.477-4/SP, CPF: 292.400.658.90, residente e domiciliado na rua: Estados Unidos n° 68, bairro: Vila Bressani, Paulínia/SP; **Diretora de Patrimônio:** Luzia Aparecida da Silva Claro, RG: 19.627.407-2/SP, CPF: 119.258.748-00, residente e domiciliado na rua: João Moíno n° 41, bairro: Saltinho, Paulínia/SP; **Conselho Fiscal:** Yane Capade Reuther, RG: 48.675.495-9, CPF: 395.145.968-97 residente na rua Malavazzi n° 113 bairro: Jardim Colegialis; Luciene Braz Gonçalves Schneider, RG: 19.313.909-1/SP, CPF: 102.363.708-12, residente e domiciliado na rua Amaná n° 204, bairro: Ouro Negro, Paulínia/SP; Cristiane Assis Rego, RG: 65.145.110-3, CPF: 009.967.362-20, residente e domiciliado na rua: Avenida Regina Basseto Bordignon n° 425, bairro: São José, Paulínia/SP. Finalizando a reunião, a Diretora esclareceu que esta associação possui objetivos sociais e educativos, não tendo caráter político, nem racial, nem mesmo religioso, assim como não possui nenhuma finalidade lucrativa, todas as decisões e ações deverão vir de encontro com a necessidade da escola e do educando, por fim desejou a todos que fizesse uma boa gestão, integrando escola e comunidade e por estarem todos de acordo, fica aprovada por todos os fundadores presentes a constituição da Associação de Pais e Mestres desta unidade escolar, assim como a minuta do Estatuto Social da mesma. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia, onde eu, Hermínia Conceição Sampaio, secretária, lavrei a presente ata, que fora lida e assinada por mim e todos os presentes.

  
Neire Rosângela Alves Hortêncio Chumpato  
Diretor da Escola - Presidente Nato

  
Márcia Gomes Ferreira  
Diretor Executivo

REGISTRADO SOB Nº

00077207

1º RCPJ CAMPINAS

Segue relação dos eleitos e empossados como membros a associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Residencial São José e assinatura:

Flávia Regiane dos Reis: 

Fior Mary Lago de Oliveira: 





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

*[Handwritten initials]*

Lindomar Castilho de Carvalho:	<i>Lindomar Castilho de Carvalho</i>	<p>REGISTRADO SOB Nº <b>00077207</b> 1º RCPJ CAMPINAS</p>
Ariane Hermenegildo da Fonseca:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Bruna Machado de Lima:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Silvio José Pereira Galvão:	<i>Silvio José Pereira Galvão</i>	
Nilze Brício:	<i>Nilze B. Brício</i>	
Chirley R. Santana dos Santos:	<i>Chirley R. S. dos Santos</i>	
Jerônimo Campos da Rocha:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Claudinei Marcelino:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Ângela Gonçalves da Costa:	<i>Ângela Gonçalves da Costa</i>	
Thassyla Kelle de Oliveira:	<i>Thassyla Kelle de Oliveira</i>	
Geice Kelly Carlos Apertel:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Paulo César Marcimiano Junior:	<i>Paulo César Marcimiano Jr</i>	
Amanda Vitória Brun Feltosa:	<i>Amanda Vitória</i>	
Diretor Executivo: Márcia Gomes Ferreira:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Vice-Diretor Executivo: Luiz Sérgio Fonseca:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Diretor Financeiro: Maria Aparecida Matias Moreira:	<i>Maria Aparecida Matias Moreira</i>	
Vice-Diretor Financeiro: Maria das Graças Coelho da Silva:	<i>Maria das Graças Coelho da Silva</i>	
Secretária: Eliane Carvalho Gonçalves Mendes:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Diretora Cultural: Regiane de Souza Cruz Surian:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Diretor de Esporte: Rogério Valadares de Santana:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Diretora Social: Mônica Vanessa Nogueira:	<i>Mônica Vanessa Nogueira</i>	
Diretora de Patrimônio: Lúzia Aparecida da Silva Claro:	<i>Lúzia Aparecida da Silva Claro</i>	
Yane Capaci Reuther:	<i>Yane Capaci Reuther</i>	
Luciene Braz Gonçalves Schneider:	<i>[Handwritten signature]</i>	
Cristiane Assis Rego:	<i>Cristiane Assis Rego</i>	

*[Handwritten initials]*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

### 17- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Os recursos financeiros destinados a escola por meio de verbas, são encaminhadas no CNPJ da Diretoria de Ensino e são gastos conforme orientação recebida da Secretaria de Educação. Os recursos próprios arrecadados tem for finalidade suprir a escola de necessidades básicas, tais como: pequenos reparos, compra de lâmpadas e reatores, manutenção nas fechaduras, compra de tonner e cartucho para impressora, pequenos itens pedagógicos não disponibilizados na rede de suprimentos.

	<b>Periodicidade do repasse</b>	<b>Valor com base nos recursos recebidos em 2018</b>	<b>Valor total anual 2019 (projeção)</b>
Recursos próprios - APM	Anual	R\$ 9.412,00	R\$ 13.500,00
Recurso – trato na escola	anual	R\$ 5.867,00	R\$ -.-.-.-.-.
Recurso- OP jovem	anual	R\$ 5.000,00	R\$ -.-.-.-.-.
Total de repasses		R\$ 20.279,00	R\$ 13.500,00

### 18- RELAÇÃO DE PROJETOS ESCOLARES

Os projetos pedagógicos da escola tem por finalidade de melhorar a qualidade da **educação**, com ações que perpassam a aprendizagem do aluno, a valorização do profissional de **educação**, a infraestrutura física e pedagógica da escola. Desta forma elencamos os seguintes projetos para 2019.

<b>Projeto Leitura</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
<b>Disciplinas:</b> Língua Portuguesa, História e Arte
<b>Justificativa:</b> Verifica-se a necessidade de promover ações que fomentem o hábito da leitura, que é reconhecidamente benéfica para o desenvolvimento da aprendizagem.
<b>Objetivos:</b> Criar espaços de leitura, debate e compartilhamento de textos, livros, artigos e produções textuais que desenvolvam o hábito da leitura e a criticidade. Ampliar o acervo da biblioteca, através de doação
<b>Metas:</b> Melhorar quantitativamente e qualitativamente a leitura na escola. Melhorar a capacidade de argumentação oral e escrita dos alunos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

<b>Ações:</b> Leitura compartilhada de livros, textos, artigos e afins; rodas de leituras; leituras e releituras de obras clássicas e apresentações teatrais e produções textuais.
<b>Período/duração:</b> Anual

<b>Projeto: Valores, Ética e Cidadania</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
<b>Disciplinas:</b> Arte, Sociologia, Inglês, Língua Portuguesa, História e Geografia
<b>Justificativa:</b> Através do diagnóstico da realidade escolar verifica-se que há uma carência formação social da comunidade escolar sobre noções básicas de ética, cidadania, patrimônio público, direitos e deveres, etc., bem como das habilidades socioemocionais.
<b>Objetivos:</b> Fomentar ações rotineiras que promovam a formação social da comunidade escolar e criar situações de aprendizagem de habilidades socioemocionais.
<b>Metas:</b> Desenvolver as habilidades socioemocionais na escola, de forma efetiva. Melhorar a formação social da comunidade escolar.
<b>Ações:</b> Rodas de conversa, pesquisas e apresentações de trabalhos escolares, debates, produções diversas, leitura e produções textuais.
<b>Período/duração:</b> Anual

<b>Projeto: Assembleias escolares</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio
<b>Disciplinas:</b> Grupo gestor – Diretora, Vice-diretora e Mediadora.
<b>Justificativa:</b> Após a análise quantitativa qualitativa das ocorrências escolares verificou-se que tanto a indisciplina quanto os conflitos eram, em sua maioria, gerados à partir de situações que poderiam ser solucionadas através do diálogo. Sendo assim, verificou-se a necessidade de se desenvolver as habilidades relativas ao mesmo e a implementação de rodas de conversa e de assembleias.
<b>Objetivos:</b> Desenvolver nos alunos a capacidade de ouvir, de dialogar, de solucionar conflitos e de se colocar no lugar do outro.
<b>Metas:</b> Reduzir os conflitos escolares; Reduzir o número de ocorrências na escola.
<b>Ações:</b> Realização de rodas de conversa e assembleias escolares.
<b>Período/duração:</b> Anual





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

<b>Projeto - Campeonatos</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
<b>Disciplinas:</b> Educação Física
<b>Justificativa:</b> A relação aluno-escola é um dos tripés importantes para a aprendizagem. Com base nesse conhecimento e para fomentar a participação e apropriação dos discentes dos espaços escolares foram organizados eventos esportivos.
<b>Objetivos:</b> Que o discente se aproprie dos espaços escolares, perceba a escola como um local de aprendizagem e alegria, perceba-a como um local de sua responsabilidade e sinta-se corresponsável pela sua própria aprendizagem.
<b>Metas:</b> Melhorar a participação dos alunos nas aulas. Reduzir as ausências escolares.
<b>Ações:</b> Realização de campeonatos esportivos semestralmente.
<b>Período/duração:</b> Semestral

<b>Projeto Cultura na Escola: quintas culturais e show de talentos</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
<b>Disciplinas:</b> Língua Portuguesa, História, Arte, Geografia, Inglês, Sociologia.
<b>Justificativa:</b> A relação aluno-escola é um dos tripés importantes para a aprendizagem. Com base nesse conhecimento e para fomentar a participação e apropriação dos discentes dos espaços escolares foram organizados eventos culturais.
<b>Objetivos:</b> Que o discente se aproprie dos espaços escolares, perceba a escola como um local de aprendizagem e alegria, perceba-a como um local de sua responsabilidade e sinta-se corresponsável pela sua própria aprendizagem. Que o aluno perceba-se como produtor de cultura.
<b>Metas:</b> Escola como espaço cultural; Melhorar a participação dos alunos nas aulas; Reduzir as ausências escolares.
<b>Ações:</b> Nas últimas sextas-feiras, de cada mês, apresentações musicais/teatros, danças, poesias, etc.; No segundo semestre: realização do show de talentos.
<b>Período/duração:</b> mensal /2º semestre.

<b>Projeto: Provest 2020 (ENEM, Vestibulinho e Vestibular)</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do 9º Ensino Fundamental e do Ensino Médio.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

<b>Disciplinas:</b> Todas as disciplinas do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
<b>Justificativa:</b> Da necessidade de treinamento das competências e habilidades de resolução de questões surgiu a ideia de realizar ações que desenvolvessem tais aspectos da aprendizagem, bem como a necessidade de conhecer universidades e escolas técnicas da região.
<b>Objetivos:</b> Desenvolver competências e habilidades essenciais e específicas para atuar nos anos/séries em questão e fomentar o desejo dos alunos pela continuidade dos estudos e profissionalização.
<b>Metas:</b> Melhorar a aprendizagem dos alunos através da participação efetiva nas aulas. Fomentar a continuidade dos estudos – formação superior.
<b>Ações:</b> Realização de atividades e questões do ENEM e de vestibulares quinzenalmente. Visitas a universidades e escolas técnicas.
<b>Período/duração:</b> Quinzenal e visitas a universidades e escolas técnicas.

<b>Projeto: Patrimônio Escolar</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
<b>Disciplinas:</b> Grêmio Estudantil
<b>Justificativa:</b> Para a conservação, manutenção e organização do patrimônio escolar verificou-se a demanda de ações de formação da comunidade escolar.
<b>Objetivos:</b> Melhorar a conservação do patrimônio e formar a comunidade escolar sobre a sua corresponsabilidade na manutenção, conservação e proteção do mesmo.
<b>Metas:</b> Reduzir a depreciação do patrimônio escolar; Realizar a apropriação dos espaços escolares pela comunidade escolar.
<b>Ações:</b> Reconhecimento de todos os espaços da escola pela comunidade e alunos; Formação através de vídeos de reconhecimento do espaço escolar; Identificação das fragilidades do ambiente escolar.
<b>Período/duração:</b> Anual

<b>Projeto – Projeto 3R ( Reciclar, Reutilizar, Reaproveitar)</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
<b>Disciplinas:</b> Todas - Professores representantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio
<b>Justificativa:</b> Projeto desenvolvido para atender a demanda de lixo reciclável que não estava sendo destinado ao seu propósito por falta de organização e planejamento.
<b>Objetivos:</b> Ensinar aos alunos sobre sustentabilidade de forma prática e objetiva, reduzindo a produção e lixo dentro de sala de aula e encaminhando o lixo produzido aos seus destinos corretos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

<b>Metas:</b> Redução do lixo em sala de aula; Formação dos alunos sobre sustentabilidade; Reciclagem de materiais.
<b>Ações:</b> Formação dos alunos sobre sustentabilidade e o estudo dos 3 R; Criação de um local em sala de aula para depositar o lixo reciclável; Elaboração de uma competição entre as turmas mais sustentáveis.
<b>Período/duração:</b> Anual

<b>Projeto – Prevenção também se ensina</b>
<b>Público alvo:</b> Alunos do Ensino Médio.
<b>Disciplinas:</b> Professores de Biologia
<b>Justificativa:</b> Discutir problemas relativos à sexualidade, tais como: gravidez na adolescência, confusão entre menstruação e ovulação, uso de contraceptivos, números de gestantes e de abortos, números de meninos que são pais e etc.
<b>Objetivos:</b> Informar os alunos sobre os riscos de uma gestação precoce e da contração de DSTs.
<b>Metas:</b> Reduzir a incidência de gravidez na adolescência; Reduzir a contaminação por DSTs.
<b>Ações:</b> Oficinas informativas sobre os temas e suas formas de prevenção.
<b>Período/duração:</b> 2º Semestre





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

#### 19- COMPROVANTE DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Em virtude da escola não receber verba, alguns serviços da escola ficam muito comprometidos pois não há recurso próprio suficiente para atender a toda demanda escola nas diversas áreas:

- limpeza de filtros;
- dedetização

Outros serviços foram realizados, conforme demonstrado nos documentos abaixo anexados, pois foi encaminhado verba no final de 2018, possibilitando que fossem realizados os serviços.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

2- Limpeza da caixa d'água

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Número da NFS-e	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				1350	
Data e Hora da Emissão:	28/03/2019 10:24:50	Competência:	28/3/2019	Código de Verificação:	650011932
Número de NFS		Nº. de NFS-e substituída:		Local de Prestação:	SUMARÉ - SP
Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome	P. G. AZEVEDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	07.396.640/0001-38	Inscrição Municipal	11898	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e Cep	RUA JOSÉ CAMARGO, 192 - LOTEAMENTO REMANDO CAMPINEIRO CEP: 13194-493				
Complemento:		Telefone:	(19)3945-1983	e-mail:	p.g.azevedo@hotmail.com
Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome	DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ				
CNPJ/CPF	46.284.111/0105-36	Inscrição Municipal		Município	SUMARÉ - SP
Endereço e CEP	LUIZ JOSÉ DUARTE, 333 - JD CARLOS BASSO CEP: 13170-020				
Complemento:		Telefone:	(19)3803-1632	e-mail:	
Discriminação dos Serviços					
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE POÇOS E RESERVOATÓRIOS (RESERVOATÓRIO ELEVADO 600,00) #					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, POSTE DE FERRO (08,00)					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, LUMINÁRIA (00,00)					
SERVIÇO DE VERGACARIA, COLOCAÇÃO DE VIDRO EM JANELA (48,00)					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / MONTAGEM DE ESTRUTURA, CALHAS, RUIFOS E CONDUTORES (60,00)					
Serviço Prestado em: Suzaná / SP					
Valor da Mão de Obra: R\$ 1.543,00					
Valor do Material/Equipamento Aplicado: R\$ -					
SERVIÇOS PRESTADOS NA ESCOLA RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.					
Empresa optante pelo Simples Nacional e dispensada da inscrição do Fator Confiança e IRRF conforme §2º do artigo 30 da Lei 10.833/2003					
Valor aproximado dos tributos desta nota: R\$ 278,88, percentual aproximado médio: 18,05% Fonte: BPT Lei 12.741/2012					
Código do Serviço / Atividade					
14.01 / 94.01 - Lubrificação, limpeza, lavagem, revisão, troca e recarga, conserto, restauração, tintagem, manuseio					
Detalhamento Específico de Construção Civil					
Código de OBR		Código ART			
Tributos Federais					
	IRPJ	COFINS	ICMS	IRMS/IRPF	CR/LR/IR
Detalhamento de Tributos - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do IBS/IN sobre os Serviços	
Valor dos Serviços	R\$ 1.543,00	Retenções Operação	Valor dos Serviços	R\$ 1.543,00	
(1) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(1) Descontos permitidos em lei		
(1) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(1) Desconto Incondicionado		
(2) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.543,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(1) Alíquota %	3,31	
(1) IBS Retido	0,00	1 - Sim	IBS a reter	( ) Sim (X) Não	
(10) Valor Líquido	R\$ 1.543,00	Incentivador Cultural	(2) Valor do IBS	R\$ 0,00	
		2-Não			
1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <a href="http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br">www.documentos.spsempapel.sp.gov.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IBS e IPI.					



SEDUCCAP202028389





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

50

## 20- Apresentação de documentos da unidade escolar

### Certidão Negativa da Receita Federal

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL SAO JOSE DE PAULINIA  
**CNPJ:** 34.478.387/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:02:18 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2020.  
Código de controle da certidão: **5320.4A53.9BEC.016D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por MARCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN - 13/01/20 às 10:25:41.  
Documento Nº: 1889787-1897 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1889787-1897>



SEDUCCAP202028389



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

### Certidão Negativa da Fazenda

 **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

Débitos Tributários Não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 34.478.387/0001-08

Reservado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº: 19080129300-56  
Data e hora da emissão: 23/08/2019 16:24:12  
Validade: 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

## Cartão de CNPJ

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.478.387/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2019
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RESIDENCIAL SAO JOSE DE PAULINIA</b>		
TÍTULO DO ESTABLACIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>34.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>389-9 - Associação Privada</b>		
LOGADOURO <b>AV JOSE PUCCINELLI</b>	MUNICÍPIO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>13.146-000</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>CASCATA</b>	MUNICÍPIO <b>PAULINIA</b>
ESTRUTURA JURÍDICA	TELEFONE (11) 3844-8723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.563, de 27 de dezembro de 2018.

Emido no dia 09/08/2019 às 07:59:09 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#) [Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/enpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/enpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp) 09/08/2019





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E. E. RESIDENCIAL SÃO JOSÉ  
Avenida José Puccinelli s/n. Bairro São José - Paulínia - SP - CEP 13.146.000  
Tel: 38448723 e-mail: e576669a@educacao.sp.gov.br

### Laudo do Corpo de Bombeiro

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>CORPO DE BOMBEIROS</b> <b>AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	
<b>AVCB Nº 208550</b>		
<b>O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDIE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABaixo, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>		
<p>Projeto Nº 100105/1536905/2014 Nº: 0 Endereço: RUA DEZOITO Complemento: Bairro: JARDIM HARMONIA Município: Paulínia Ocupação: escola pública - E1 Proprietário: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO Responsável pelo Uso: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO Responsável Técnico: FRANCISCO ANTONIO VERISSIMO CREA/CAU: 0600246032 ART/RRT: 92221220150957605 Área Total (m²): 3453,91 Área Aprovada (m²): 3453,91 Validade: 22/09/2016 Vistoriador: 1. TEN PM RODRIGO DOS SANTOS Homologação: CAP PM ALEXANDRE RIQUEIRA COSTA <b>OBSERVAÇÕES:</b> Edificação desabitada, não podendo ser fornecido o atestado de brigada contra incêndio. Prazo de validade do AVCB de 1 (um) ano.</p>		
<p>NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades cíveis e criminais.</p>		
Paulínia, 14 de Outubro de 2015		
	<p>Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros <a href="http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br">www.corpodebombeiros.sp.gov.br</a>, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".</p>	



SEDUCCAP202028389

